



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 172/2025

Humaitá, 12 de fevereiro de 2025.

**“CONVOCA PROFESSORA PARA
TRABALHAR EM REGIME
SUPLEMENTAR.”**

DELCIO GILMAR SEIBEL, Prefeito Municipal em exercício de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

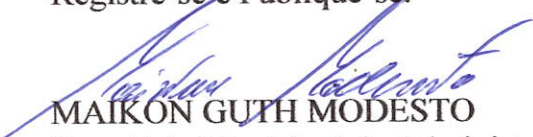
CONVOCAR, a Professora Municipal SIMONE ANDREIA BAMBERG, para trabalhar em Regime Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula semanais, a contar de 05 de fevereiro de 2025, na EMEI Nossa Senhora Aparecida, conforme Artigo 22 e Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 1409/2000, alterada pela Lei Municipal nº 1478/2001 de 05 de setembro de 2001.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, em 12 de fevereiro de 2025.


DELCIO GILMAR SEIBEL
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se.


MAIKON GUTH MODESTO
Secretário Municipal de Administração